

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua ... 273 – Boa Vista – Recife – PE – CEP 50050-010

Fone: ... 3301-1331 / 3301-1342



Gabinete do Vereador Almir Fernando (PCdoB)

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2016.

INCLUI NO CALENDÁRIO
MUNICIPAL DO RECIFE, O DIA 19
DE ABRIL, COMO O DIA MUNICIPAL
DO CABOCLINHO E DA TRIBO DE
ÍNDIO.

Art. 1º Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o dia 19 de abril como o "Dia Municipal do Caboclinho e da Tribo de Índio".

Parágrafo único. Considera-se Caboclinho e Tribo de Índio duas das mais belas manifestações do carnaval pernambucano cuja presença do índio, como primitivo dono da terra, mantém durante o período carnavalesco as suas danças, indumentárias e lendas que contam a glória dos seus antepassados.

Art. 2º Na referida data, a Prefeitura Municipal do Recife poderá celebrar convênio com entidades públicas e privadas para a realização e apoio de encontros culturais em todos os distritos administrativos, a exemplo do concurso de agremiações que já ocorrem durante o Ciclo Carnavalesco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de novembro de 2016.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua do Comércio, 273 – Boa Vista – Recife – PE – CEP 50050-010

Fone: (081) 3301-1331 / 3301-1342



Gabinete do Vereador Almir Fernando (PCdoB)

JUSTIFICATIVA

De origem indígena, o Caboclinho é uma das manifestações culturais mais antigas do Brasil. Seu registro oficial data de 1584, no livro “Tratado e Terra da Gente do Brasil, do padre Fernão Cardim.

A religião está presente na manifestação por meio dos cultos indígenas, a pajelança, religião dos antepassados. É na Jurema, onde atua a maioria dos mestres e caboclos. Alguns grupos diferem desta linha, cultuando religiões afro-brasileiras, ligadas a terreiros de Xangô e Umbanda.

A apresentação normalmente inicia com o porta-estandarte (podendo haver mais de um), seguido de dois cordões de caboclos e caboclas. No centro, o Cacique (responsável pelas coreografias) e a Cacica (ou mãe da tribo). O desfile também conta com a presença do Pajé (ou curandeiro, orientador espiritual do grupo); Matruá (representa um feiticeiro); Capitão (chefe de uma das alas); Tenente (chefe da outra ala); Perós (crianças da tribo) e dos caboclos de baque.

As danças ou evoluções variam de um grupo para outro. Geralmente ocorrem em duas fileiras (cordões), podem trazer alas, com coreografias que representam situações criadas e recriadas pelos mestres e brincantes. De maneira geral, evoluem com agilidade: agacham-se, levantam-se e rodopiam nas pontas dos pés e calcanhares, em três momentos específicos: Guerra, Baião e Perré, determinados pela mudança do ritmo. Alguns grupos também apresentam o Toré ou Macumba, o Traidor (destaque das preacas marcando o ritmo), a Emboscada (disputa de dois grupos) e a Aldeia (dança em círculo).

A indumentária é composta por atacas (de pé e mão), saiotes e tangas, e confeccionada com penas (de Ema e de outras aves), lantejoulas, contas, búzios, espelhos, vidrilhos, cordas e sementes. Os adereços de cabeça são bastante diversificados: cocares, capacetes, cabeleiras, diademas, girassóis e leques, decorados com penas e lantejoulas. Apresentam-se descalços.

O baque é composto por caracaxás (maracás), surdo e inúbia (flauta ou gaita), podendo haver atabaque e caixa. As músicas normalmente são instrumentais, havendo grupos que recitam versos ou loas.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua do Comércio, 273 – Boa Vista – Recife – PE – CEP 50050-010

Fone: (081) 3301-1331 / 3301-1342



Gabinete do Vereador Almir Fernando (PCdoB)

Na Tribo de Índio, não há o uso das preacas, sendo substituídas por lanças e machadinhas. Outra diferença peculiar desses dois grupos é a maneira de se pintar e a posição na apresentação. Geralmente os Grupos de Índios são batizados com nomes de tribos as quais há de maneira direta ou indireta descendentes, enquanto que no Caboclinho não é necessário se ter sangue indígena.

Um trabalho que vai além do incentivo ao carnaval e à cultura e se configura como uma importante ferramenta de ação social, o registro e a preservação das expressões culturais do carnaval do Recife. Crianças, jovens e adultos se envolvem a ponto de tornar-se a agremiação uma extensão de suas famílias, cujo principal objetivo é a união, o respeito ao próximo, a cordialidade, incentivando o companheirismo e a amizade.

Finalmente, o Caboclinho pernambucano passou a ser considerado Patrimônio Cultural do Brasil no dia 24 de novembro do ano em curso, após votação unânime no Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, órgão colegiado de decisão máxima do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (**Iphan**) para as questões relativas ao patrimônio brasileiro material e imaterial.

Recife, 28 de novembro de 2016.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife